



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus São Paulo
DIRETORIA DE ENSINO

OFÍCIO 51/2020 - DEN-SPO/DRG/SPO/IFSP

São Paulo, 28 de outubro de 2020

Aos Docentes do campus São Paulo

Assunto: Orientações para o período entre semestres letivos de 2020

Caros Professores

1. O CONCAM aprovou calendário do segundo semestre de 2020 dos cursos semestrais em reunião extraordinária em 27/10. Com relação aos cursos integrados, o calendário das turmas de concluintes sofreu alteração em janeiro/2021, onde foi estabelecido período de férias para docentes e discentes, deslocamento da semana de reavaliação em uma semana e alteração, conseqüentemente, das datas dos conselhos deliberativos. Com relação ao calendário das demais turmas dos cursos integrados, foi estabelecido também igual período de férias em janeiro de 2021 e houve a deliberação também de alinhamento com o calendário do segundo semestre letivo dos cursos semestrais, o que resultou na ampliação do número de semanas para desenvolvimento das atividades das disciplinas, alterando, assim, datas de encerramento de período letivo, período de reavaliação e datas dos conselho deliberativos. O alinhamento trouxe uma outra alteração a ser considerada no calendário das turmas de não concluintes dos cursos integrados que é a inserção de um período entre 03 e 21/11, conforme explicitado a seguir.
2. Os calendários do segundo semestre letivo de 2020 dos cursos semestrais, como aprovado, apresentam 3 semanas entre o fechamento do semestre letivo e o início das aulas do segundo semestre. Analogamente, para os cursos anuais, turmas não concluintes, haverá um período sem aulas regulares entre o fim do segundo bimestre e o início do terceiro bimestre.
3. Ressalta-se que neste período não devem ser desenvolvidas atividades regulares ou conteúdos novos das disciplinas dos cursos, com exceção para turmas de concluintes dos cursos técnicos integrados.
4. As duas primeiras semanas, entre 03 e 14/11, deverão ser utilizadas para atividades de recuperação de aprendizagens, tanto para cursos de nível técnico quanto para cursos de graduação, com especial atenção aos alunos que demoraram a ter acesso à internet e/ou equipamentos. Nestas duas semanas as CEICs de cursos técnicos modulares e Colegiados dos cursos de Graduação também deverão elaborar o plano de atividades que deve ser enviado à PRE até dia 13/11, conforme estabelecido pela [PORTARIA IFSP Nº 2337, DE 26 DE JUNHO DE 2020](#).
5. A terceira semana, entre 16 e 21/11, deverá ser dedicada à preparação e/ou curadoria de materiais e configuração de ambientes virtuais de aprendizagem, bem como devem ser feitos últimos ajustes nos planos de ensino para o segundo semestre. Ou seja, não devem ser propostas atividades das disciplinas aos discentes, com exceção às turmas de concluintes dos cursos integrados.
6. Para lançar eventuais correções de notas e/ou presença de alunos que tenham tido melhoras na sua aprendizagem, decorrentes deste período de recuperação de atividades os professores deverão:
 - Nos cursos técnicos integrados, para turmas de não concluintes, não fechar etapas 1 e 2 até o final do período de recuperação de aprendizagens e lançar atividades feitas de 03/11 a 14/11 como recuperação paralela, que já tem procedimentos estabelecidos. O sistema será adequadamente reconfigurado para que professores possam editar os dois primeiros bimestres até o dia 20/11. Caso os professores tenha entregado as etapas 1 e 2 de seus diários, deverão solicitar reabertura da etapa a ser editada no SUAP, utilizando funcionalidade (botão) existente no diário para este fim.
 - Nos cursos superiores e técnicos modulares, solicitar reabertura de diário no SUAP, apenas após o final da rematrícula on-line, ou seja, a partir do dia 12/11, utilizando funcionalidade (botão) existente no diário para este fim. A DEN se encarregará e reabrir período dos diários para os quais forem feitas as solicitações a fim de que o professor possa editar notas e faltas dos alunos.

A DEN se coloca a disposição para eventuais dúvidas, pelo e-mail: den.spo@ifsp.edu.br

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet, DIRETOR - CD3 - DEN-SPO, em 28/10/2020 15:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108768

Código de Autenticação: e13d19184c



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010

Fone: (11) 2763-7504 (ramal: 504)